



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano IX • Nº 921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araçás publica:

- **Decreto nº 300/2022** - Dispõe sobre a nomeação do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola do Município de Araçás-BA
- **Decreto nº 301/2022** - Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor para o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, do Município de Araçás-BA.
- **Decreto nº 302/2022** - Altera o Decreto 062/2021, que dispõe a composição dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do Município de Araçás-BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W3RVIZAT7FVMBXX4HAYOZA

Decretos



DECRETO Nº 300/2022

“Dispõe sobre a nomeação do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola do Município de Araçás-BA”.

O Prefeito Municipal de Araçás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ativação do Programa de Benefícios de Prestação Continuada – BPC na Escola, conforme dispõe a Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SEDH nº 18,0 de 24 de abril de 2007 e a Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Grupo Gestor do Programa Benefícios de Prestação Continuada – BPC na Escola do Município de Araçás - Bahia:

- ✓ **Cláudia Xavier Silva** - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- ✓ **Marta Lidiane Santos e Santos** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ **Josivalda da Silva Virgens** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ **Daiane Barreto da Silva** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçás – Ba, 01 de junho de 2022.

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal



Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



DECRETO Nº 301/2022

“Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor para o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, do Município de Araçás-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da PORTARIA MC Nº 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021, que regulamenta o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ Programa Criança Feliz.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Comitê Gestor para o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

- ✓ **Vanessa França Santana** - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- ✓ **Josivaldo da Silva Virgens** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ **Daiane Barreto da Silva** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ **Sérgio Jesus Souza** – Representante da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer;
- ✓ **Franciele da Silva Lucas** - Representante da Secretaria de Administração/Recursos Humanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



Araçás – Ba, 01 de junho de 2022.



Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



DECRETO Nº 302/2022

“Altera o Decreto 062/2021, que dispõe a composição dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do Município de Araçás-BA”.

O Prefeito Municipal de Araçás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 265, de 16 de maio de 2018. Do Capítulo IV – Seção I do Conselho Municipal de Assistência Social – Art.19, inciso II – Dos representantes da Sociedade Civil.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes do conselho Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Onde lê-se:

SUPLENTE: Irani Alves dos Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social)

SUPLENTE: Zilma Santos de Jesus (Secretaria Municipal de Educação)

Leia-se:

SUPLENTE: Irani dos Santos Alves (Secretaria Municipal de Assistência Social)

SUPLENTE: Zilma Santos de Jesus Teles (Secretaria Municipal de Educação)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



TITULAR: Maria Rita Lima Gomes de Andrade (Dos usuários)

TITULAR: Alana Nilce Batista Pinheiro (Dos trabalhadores)

Art. 2º - Ficam nomeados os membros atuais do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araçás – Bahia, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

TITULAR: Cláudia Xavier Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social)

SUPLENTE: Irani dos Santos Alves (Secretaria Municipal de Assistência Social)

TITULAR: Anailton Félix dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde)

SUPLENTE: Joana Ribeiro dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde)

TITULAR: José Augusto Lima Matos (Secretaria Municipal de Educação)

SUPLENTE: Zilma Santos de Jesus Teles (Secretaria Municipal de Educação)

TITULAR: Manoel Márcio Schramm da Silva (Secretaria Municipal de Administração)

SUPLENTE: Leandro Machado Guimarães (Secretaria Municipal de Administração)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Ivanesa Ribeiro dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Araçás-Ba)

SUPLENTE: Elane dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Araçás-Ba)

TITULAR: Maria Rita Lima Gomes de Andrade (Dos usuários)

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



SUPLENTE: Joselita de Oliveira Marques (Dos usuários)

TITULAR: Alana Nilce Batista Pinheiro (Dos trabalhadores)

SUPLENTE: Franciane da Silva Santos (Dos trabalhadores)

TITULAR: Maria Aparecida Ferreira Melo Marins (Dos trabalhadores)

SUPLENTE: Luciana Bispo dos Santos (Dos trabalhadores)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Araçás, 01 de junho de 2022.

Agamenon Oliveira Coelho

Prefeito Municipal



Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114